



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **02/01/2026 a 23/01/2026**, para atender necessidade de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **19/01/2026 a 09/02/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/01/2026 09:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2026** e o código de verificação: **717fe76d4d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 2/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 22XXX54, no período de **02/01/2026 a 24/01/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **05/01/2026 a 29/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/01/2026 09:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2026** e o código de verificação: **97f4f3a976**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 3/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 19XXX42, no período de **02/01/2026 a 25/01/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **09/01/2026 a 27/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/01/2026 09:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2026** e o código de verificação: **51d6afce38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 4/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/01/2026 09:10)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/01/2026 e o código de verificação: 4f3dc22f03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 5/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90, para exercer a Função Comissionada de **Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/01/2026 10:03)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2026** e o código de verificação: **ec1faf005e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 6/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de janeiro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX61, no período de **02/01/2026 a 04/01/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **01/02/2026 a 03/02/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 08:47)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **4583df92c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 7/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de janeiro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76, da Função Gratificada de Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 09:15)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **6384dbf031**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 8/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de janeiro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 09:15)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **5d24c9db46**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 9/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de janeiro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000009/2026-73;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, matrícula SIAPE nº 18XXX25, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 06/01/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 09:15)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **6a41705f38**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 10/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de janeiro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000008/2026-29;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, matrícula SIAPE nº 18XXX37, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 06/01/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 09:15)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **3535eb4ea3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 11/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de janeiro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000009/2026-73;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 12/01/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 09:17)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **43341c61ed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 12/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de janeiro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e considerando:

- PORTARIA Nº 7/2026 - PORT/REIT, emitida pela Reitoria em 06 de janeiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2026.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, deverão ser compensados.

Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no art. 2º seja realizada conforme Portaria Normativa nº 017/2019.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do SGP/SEDGG/ME.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2026

JANEIRO/2026	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional
FEVEREIRO/2026	

Data e Evento	Observações
16 e 17 - Carnaval	Ponto Facultativo
18 - Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até às 14h
MARÇO/2026	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal
ABRIL/2026	
Data e Evento	Observações
02 - Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
03 - Sexta-feira Santa / Paixão de Cristo	Feriado Nacional
05 - Páscoa	Feriado Nacional
20 - Tiradentes	Ponto Facultativo
21 - Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO/2026	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
JUNHO/2026	
Data e Evento	Observações
04 - Corpus Christi	Feriado Nacional
05 - Corpus Christi	Ponto Facultativo

SETEMBRO/2026	
Data e Evento	Observações
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional
OUTUBRO/2026	
Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
NOVEMBRO/2026	
Data e Evento	Observações
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional
20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
DEZEMBRO/2026	
Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira - Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 13h
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo após às 13h

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 11:36)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **069e13f80b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de janeiro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000008/2026-29;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **MARION SCHMIDT**, matrícula SIAPE nº 17XXX78, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 19/01/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 11:31)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/01/2026 e o código de verificação: bebb437c21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 14/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de janeiro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 17XXX98, no período de **17/01/2026 a 19/01/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/04/2026 a 24/04/2026;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 11:29)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **928ba0ebb3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 15/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 22XXX54, no período de **19/01/2026 a 24/01/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/07/2026 a 25/07/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 10:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **b92a611c8b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **DANI PRESTINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX98, no período de **19/01/2026 a 09/02/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **09/03/2026 a 30/03/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 10:30)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **19e418a892**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 17/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para integrarem o Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de discutir e elaborar o planejamento de investimentos e de manutenções do campus referentes ao biênio 2026–2027.

RODRIGO ZUFFO, SIAPE nº 18XXX25, como presidente;
EDWIN ALBERT MULLER, SIAPE nº 30XXX33;
JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR, SIAPE nº 33XXX56;
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;
TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32; e
TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:

- i. Propor um rol de investimentos e manutenções necessárias, incluindo reformas gerais no *campus*, a serem executadas no biênio 2026–2027;
- ii. Sugerir a priorização dos investimentos e manutenções para eventual execução;
- iii. Organizar registros e relatórios que subsidiem a tomada de decisão pela gestão.

Parágrafo único: O foco das discussões deverá ser a infraestrutura geral do *campus*, sem aprofundamento em necessidades pontuais, de modo a possibilitar que a gestão organize e direcione a execução orçamentária dos próximos dois anos, visando ao aprimoramento da infraestrutura geral do *campus*, incluindo infraestrutura física, TI, Audiovisual e demais necessidades.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá formalizar as propostas em documento a ser encaminhado à Direção-Geral, contendo as sugestões de planejamento distribuídas para os anos de 2026 e 2027, bem como a respectiva priorização de execução.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 30 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 12:09)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **cd5aafc282**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - COORD GESTAO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3/2026 - CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de janeiro de 2026.

Na Portaria 15/2026 - PORTARIAS/VID, de 19 de janeiro de 2026 - Interrupção de férias da servidora Tatiana Zuffo de Castilha.

Onde se lê:

"Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/07/2026 a 25/07/2026;**"

Leia-se:

"Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/07/2026 a 28/07/2026;**"

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 16:51)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/01/2026 e o código de verificação: e93a63d47d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 18/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 19XXX73, no período de **20/01/2026 a 22/01/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **28/01/2026 a 30/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/01/2026 12:41)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2026** e o código de verificação: **c61fec7311**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para integrarem o Grupo de Trabalho responsável pela **elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a automação da guarita do *campus*.**

RICARDO KOHLER, SIAPE nº 20XXX12 (como presidente);

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49;

JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR, SIAPE nº 33XXX56;

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96;

MATHEUS BISSO SAMPAIO, SIAPE nº 21XXX28; e

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32.

Art. 2º - O ETP deverá contemplar, no mínimo, a automação dos processos de controle de entrada e saída, abrangendo:

- Entrada e saída de pedestres;
- Entrada e saída de veículos com liberação automatizada de cancelas.

Parágrafo único: O ETP deverá contemplar a solução tecnológica de forma integral, incluindo *software*, *hardware*, infraestrutura necessária, licenciamento, integrações, manutenção, suporte técnico e eventuais expansões futuras.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá concluir o Estudo Técnico Preliminar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa formal, devendo o relatório final ser encaminhado à Direção-Geral para análise e deliberação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 21 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 12:23)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**,
ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **40f80a62cc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 20/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, no período de 19/01/2026 a 06/02/2026, a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do servidor **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 16 (dezesesseis) horas semanais, para essa coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 12:24)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 20, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/01/2026 e o código de verificação: 3232e9b045



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 21/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX96, no período de **21/01/2026 a 22/01/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/01/2026 a 23/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 12:24)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **0c064e3b9f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 22/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, no período de **21/01/2026 a 22/01/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **13/04/2026 a 14/04/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 12:24)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **4d0241e303**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 23/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **JULIA LEAL NUNES**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 33XXX98, no período de **21/01/2026 a 06/02/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/01/2026 a 07/02/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 12:24)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **3bc844a59c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 24/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 34XXX16, no período de **21/01/2026 a 27/01/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/01/2026 a 28/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 12:24)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **06e09afb1d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 25/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000039/2026-80;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 17XXX91, ocupante do cargo de Contadora, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 19/01/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2026 13:02)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 25, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 22/01/2026 e o código de verificação: 0d153f2b2f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 26/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05, no período de **28/01/2026 a 30/01/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **28/04/2026 a 30/04/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 13:28)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **220b3815c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 27/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000011/2026-42;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, matrícula SIAPE nº 18XXX39, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 27/01/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 13:28)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 28/01/2026 e o código de verificação: **fe2bdf7e88**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 28/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000037/2026-91;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **DEISE DALLPOSSO**, matrícula SIAPE nº 21XXX27, ocupante do cargo de Assistente de Alunos no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 02/02/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 13:28)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **1b81b38b55**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 29/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000037/2026-91;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **LIZETE CAMARA HUBLER**, matrícula SIAPE nº 18XXX96, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 02/02/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 13:28)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **b3d0cd19cd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 30/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **29/01/2026 a 09/02/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/02/2026 a 01/03/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 09:55)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **95516a81c5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 31/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000003/2026-04.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, matrícula SIAPE nº 22XXX54, ocupante do cargo de Assistente de Alunos no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 19/01/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 09:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **983a1ae868**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 1/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de janeiro de 2026.

Na Portaria 18/2026 - PORTARIAS/VID, de 20 de janeiro de 2026 - Interrupção de férias do servidor Tiago Possato.

Onde se lê:

"Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 19XXX73, no período de **20/01/2026 a 22/01/2026...**"

Leia-se:

"Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 19XXX73, no período de **20/01/2026 a 27/01/2026...**"

Onde se lê:

"Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **28/01/2026 a 30/01/2026;**"

Leia-se:

"Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **28/01/2026 a 04/01/2026;**"

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 12:09)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **de310bf777**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 32/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX38, no período de **29/01/2026 a 03/02/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **23/02/2026 a 28/02/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 12:09)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 29/01/2026 e o código de verificação: **d54bbe53b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 33/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000010/2026-06.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **THALES FELLIPE GUILL**, matrícula SIAPE nº 17XXX85, ocupante do cargo de Assistente em Administração no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 29/01/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 12:58)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **d361694060**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 34/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, para sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2027.

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 12:21)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **cb9474ce8b**